



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 010/2020-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 27/04/2020.

Aprova *ad referendum* a minuta do primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços 4500049323, entre a UEM e a Itaipu Binacional.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o contido no processo n° 3965/18-PRO;
Considerando o Parecer n° 049/2020-PJU.

**A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a minuta do primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços 4500049323, entre a UEM e a Itaipu Binacional, prorrogando o prazo em 60 dias, passando o prazo total a ser de 18 meses e 60 dias a partir da data estabelecida na Ordem de início de serviços.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de abril de 2020.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
05/05/2020 (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)